5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua Líbero Badaró, n. 425, 28º andar, Cep 01009-905 / Pq. Anhangabaú, n. 350, 28º andar, Cep 01007-040 - Ce
Tel.: (11) 3295-5555 - Email: 5rtd@5rtd.com.br - Site: www.5rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.677.056 de 14/08/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **17 (dezessete) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 14/08/2025, protocolado sob nº 2.027.888, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.677.056** no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATAS DIVERSAS ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
Odilon Guedes Pinto Junior:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Julio Cesar Poloni de Goes:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Assinado eletronicamente

Vinicius Thadeu Soares
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00261208981957185

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1135894TIAB000167862CD252

Registro Nº
1.677.056
14/08/2025

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

ATA

DA 1558ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO EM 02 DE JULHO DE 2025

Início: 11h.

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Odilon Guedes, Haroldo da Silva, Ricardo Tadeu Martins, Carla Beni Menezes de Aguiar, José Marcos de Campos, Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Julio Manuel Pires, Antônio José Correa do Prado e Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior. **Conselheiros Suplentes:** Lia Lopes e Marisa Rossignoli. Ausências justificadas: Wilson Aparecido Costa de Amorim, Norma Cristina Brasil Casseb e Cristiane Menezes David. **Conselheiro Federal:** Pedro Afonso Gomes. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi, Ellen Morais e Marcela Lee. **Assessores de Comunicação:** Denise Kelen e Renato Ricarte. **Advogados:** Dr. Delano Coimbra e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 02 de julho de 2025, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do Corecon-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE: 3.1.** Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; **3.2.** Leitura, discussão e aprovação da ata da 1.557ª Sessão Plenária Ordinária; **3.3.** Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais; **3.4.** Comunicados da Presidência e **3.5.** Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA: 4.1.** Artigo "Os Desafios Fiscais do Brasil: entre a Austeridade e os Privilégios". Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.2.** Homologação da Resolução 861/2025 (ad referendum). Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.3.** Comissão Eleitoral 2025. Relator: Presidente Odilon Guedes; **4.4.** Comissão Avaliadora da etapa regional da Gincana. Relator: Conselheiro Júlio Pires; **4.5.** Apoio financeiro ao Congresso da ANGE 2025. Relator: Conselheiro Júlio Pires e **4.6. Análise de Acórdãos. 5. RELATO DE PROCESSOS:** Relatora: Conselheira Cristiane Menezes David.

3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS. O Presidente Odilon Guedes agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão e justifica a ausência das Conselheiras Norma Cristina Brasil Casseb e Cristiane Menezes David e do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim. Em seguida, efetiva as Conselheiras Lia Lopes e Marisa Rossignoli para complementar o quadro, substituindo dois dos Conselheiros ausentes. Logo após, inicia a Sessão.

3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Presidente **Odilon Guedes** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes caso tenham alguma retificação à ata da 1.557ª Sessão Plenária Ordinária. Não havendo objeções, o Presidente inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
A Conselheira **Lia Lopes** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
Por unanimidade, a da ata da 1.557ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada.

3.3 COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente **Odilon Guedes** comunica a agenda institucional cumprida ao longo do mês de junho, representando a Presidência do Corecon-SP. No dia 02, proferiu palestra sobre Conjuntura Econômica na Intersindical - Central da Classe Trabalhadora. No dia 03, participou do Podcast na Faculdade Strong Business School, em São Caetano, abordando o tema Orçamento Público e Conjuntura Econômica. No dia seguinte (04), participou da Live com Diário do ABC sobre a carreira do Economista e conjuntura econômica. No dia 05, esteve na Câmara Municipal de Jacareí, acompanhado do Delegado William Retamiro, para tratar da Campanha Orçamento Público e Transparência Popular e da abertura de cursos de Economia na cidade. Na parte da manhã do dia 11, participou de reunião online com o GT Encontro de Economia do Sudeste, contando com a presença dos Conselheiros Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Haroldo da Silva e José Marcos de Campos, além dos representantes dos Corecons envolvidos neste evento. No período da tarde, esteve em reunião com Marilene Mariottoni para alinhar ações conjuntas em prol da categoria. No dia 12, esteve em reunião com docentes da Universidade São Judas Tadeu com o objetivo de firmar uma parceria institucional para projetos de extensão voltados à área de economia do setor público, contando com a participação dos Conselheiros Antônio José Correa do Prado e Carlos Alberto Cordeiro da Silva. No dia 13, participou de gravação na TV Câmara, ocasião em que tratou sobre o tema do orçamento público e o papel do Estado na economia. No dia 14, esteve na 11ª edição do Café com Economistas, realizado na região do ABC, ampliando o diálogo e a aproximação com os profissionais e lideranças da região. Já no dia 16, esteve em reunião com o Presidente da CNS (Confederação Nacional de Serviços) para tratar da agenda econômica nacional e reforçar o convite ao Presidente Luigi Nese de participação como palestrante no Encontro de Economia do Sudeste. No dia 18, recepcionou os estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) na sede do Corecon-SP, acompanhado do Vice-Presidente Haroldo da Silva, ocasião em que debateram com os alunos sobre a profissão de Economista. No dia 23, recebeu os estudantes de Economia da Universidade São Judas Tadeu que realizaram estudos sobre privatizações e políticas públicas, com o apoio e cooperação do Corecon-SP, no auditório do Corecon-SP, e entregou certificados aos alunos. Por fim, no dia 24, esteve em reunião com a Presidenta do Cofecon, Tania Cristina Teixeira, para discutir possibilidades de cooperação institucional nas áreas de fiscalização e registro profissional, buscando ampliar a eficiência de Corecons menores nesses setores. Na sequência, o Presidente apresenta o comparativo da arrecadação do Corecon-SP no exercício, correspondente ao período até 1º de julho de 2025, com o mesmo período do ano anterior. Informa que, em 2024, até esta data, a arrecadação foi de R$ 8.817.594,16 (oito milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). No mesmo intervalo de 2025, o valor arrecadado foi de R$ 10.657.838,26 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) representando um aumento nominal de 20,87% e real de 16,81%, demonstrando avanço substancial na arrecadação. Desconsiderando os valores oriundos das aplicações financeiras da entidade, a arrecadação até 1º de julho de 2024 havia totalizado R$ 7.986.847,90 (sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), enquanto em 2025 atingiu R$ 9.153.052,92 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), resultando em um crescimento nominal de 14,60% e real de 10,54%, indicando melhoria consistente nas receitas correntes. Em seguida, o Presidente apresenta os dados referentes somente ao desempenho das aplicações financeiras do Conselho, considerando o acumulado até o final do mês de junho de 2025, em comparação com o mesmo período do ano anterior, informando que até o final de junho de 2024, o total aplicado rendeu R$ 830.746,26 (oitocentos e trinta mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). Já no mesmo período de 2025, o rendimento atingiu R$ 1.504.785,34 (um milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), representando um aumento nominal de 81,14% e real de 77,08%. Ainda com a palavra, o Presidente do Corecon-SP informa que está em fase de estudo um

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

projeto voltado à ampliação da Plataforma de Educação Continuada por meio de cursos próprios do Corecon-SP, visando contribuir para a constante atualização e desenvolvimento profissional dos Economistas diante das transformações do mercado de trabalho. Acrescenta que os cursos serão oferecidos gratuitamente aos economistas adimplentes e abordarão temas técnicos de alta relevância, como inteligência artificial aplicada à economia, econometria e ferramentas como Power BI, R, entre outras. Ressalta que esta proposta reafirma o compromisso institucional do Corecon-SP com a valorização da categoria e o fortalecimento da atuação profissional em um cenário cada vez mais dinâmico, competitivo e tecnológico. Em relação ao Encontro de Economia do Sudeste, relata que alguns palestrantes já confirmaram presença no evento, entre eles: Rafael Cervone (Ciesp - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo); Profª. Carolina Pavese; Marcio Pochmann (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Economista Pedro Afonso Gomes (Conselheiro Federal), Clemente Ganz (Fórum das Centrais Sindicais), Luigi Nese (CNS - Confederação Nacional de Serviços), Prof. Dr. Ladislau Dowbor (Puc-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) e Antônio Corrêa de Lacerda (Conselheiro Federal); enquanto outros, por motivos de agenda, declinaram do convite, como é o caso de Marcelo Cortes Neri (FGV - Fundação Getúlio Vargas) e Antônio Ricardo Alvarez Alban (CNI - Confederação Nacional da Industria); outros indicaram representantes para substituí-los, como ocorreu com a Luciano Servo (Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), que indicou o Dr. Aristides Monteiro Neto. Informa que, ainda, estão pendentes as confirmações de Aloizio Mercadante (BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento), Paulo Nogueira Batista Junior, Celso Amorim (Assessor Chefe da Presidência da República) e Celso Pansera (Codemar - Companhia de Desenvolvimento de Maricá). Comunica que a programação preliminar do evento já está definida e, embora tenha sido considerada, em um primeiro momento, a utilização do auditório da FECAP, após análise detalhada dos aspectos logísticos e financeiros, o GT optou por realizá-lo no auditório do próprio Conselho, por representar um melhor custo-benefício ante as necessidades do evento.

3.4 COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. O Conselheiro **José Marcos de Campos** compartilha os agradecimentos feitos pela Presidente da APEJESP (Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo), Suely Gualano Bossa Serrati, ao Presidente Odilon Guedes pela excelente entrevista publicada na edição de junho da newsletter da Associação, cujo conteúdo foi recebido com grande apreço pela qualidade da abordagem feita sobre a atual conjuntura econômica.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** faz menção às atividades do Corecon-SP no interior do estado de São Paulo que têm contribuído significativamente para a capilaridade das ações da entidade e vêm ganhando expressivo destaque com repercussões positivas entre a categoria e a sociedade. Registra a transmissão da live "Infraestrutura e Neoindustrialização", no dia 03 de julho, que promoveu o debate de temas cruciais para o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira. Registra a sua participação na live da Conselheira Carla Beni, além da convidada especial Renata Sena, mestre em infraestrutura na FIESP, e do mediador Willian Kury, jornalista da RedeTV! e especialista em economia. Informa que o Secretário Uallace Moreira Lima, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), aceitou convite para participar da live que abordará o painel de controle e a prestação de contas da Nova Indústria Brasil — nova política industrial brasileira.

O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** informa que integra o Núcleo Brasileiro de Estudos Estratégicos da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e foi convidado pela instituição para assumir a coordenação da área dedicada aos estudos estratégicos sobre neoindustrialização e política industrial. De acordo com o Conselheiro, estão organizando um circuito de seminários; com o primeiro deles confirmado para o dia 04 de agosto do corrente ano, com transmissão online, que contará com a participação de renomados especialistas, entre eles o Vice-Presidente Haroldo da Silva, Luiz Gonzaga Belluzzo, Antônio Correa de Lacerda e Ricardo Belchior. Por se tratar de uma iniciativa acadêmica, solicita o apoio institucional do Corecon-SP para a divulgação do seminário. Por último, a convite do Conselheiro Welinton dos Santos, confirma a sua participação no evento que acontecerá no próximo dia 15 de julho, às 11h30, na sede do Corecon-SP, para debater os impactos da inteligência artificial no mercado

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

de trabalho.

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** dirige-se aos membros do Plenário para convidá-los ao evento comemorativo dos 90 anos do Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo (Sindecon-SP), a ser realizado no dia 18 de agosto do corrente ano, às 18h, no Auditório Prestes Maia da Câmara Municipal de São Paulo; ocasião em que serão prestadas homenagens aos ex-presidentes do Sindicato Pedro Afonso Gomes e Odilon Guedes. Na qualidade de coordenador da Comissão de Equidade Racial, informa que a próxima live será realizada no dia 15 de julho, às 18h30, contando com a participação da Economista Dirlene Silva, como convidada, e da Conselheira Lia Lopes, como moderadora.

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** informa que um projeto sobre economia solidária, desenvolvido em parceria entre a Universidade São Judas Tadeu e o Corecon-SP, encontra-se em fase final. Registra a sua participação na reunião do Fórum de Combate às Desigualdades, destinado ao diálogo e reflexões sobre os desafios do sistema tributário brasileiro. Propõe que o Corecon-SP promova uma live, com a participação da Oxfam, do Sindifisco e de outras entidades, com o intuito de aprofundar a discussão sobre o tema. Por último, comunica que no próximo dia 10 de julho acontecerá mais uma edição do "Café da Manhã pelo Combate às Desigualdades", no salão nobre da Câmara dos Deputados.

A Conselheira **Lia Lopes** aborda o tema da educação financeira nas escolas, um dos assuntos tratados no grupo do WhatsApp. Propõe que o Corecon-SP avalie a possibilidade de firmar parcerias institucionais voltadas à promoção de iniciativas educativas. Ressalta que essa proposta representa também uma oportunidade para a inserção de economistas no ambiente escolar.

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** endossa as considerações apresentadas pela Conselheira Lia Lopes e, na sequência, compartilha as informações do evento gratuito promovido pelo BNDES, a ser realizado no dia 09 de julho, no Teatro BNDES, intitulado "BRICS para um Futuro Sustentável", que contará com a presença de Dilma Rousseff, Aloizio Mercadante e outras autoridades e representantes da China e do Brasil; abordando temas estratégicos como energia sustentável, descarbonização, energias limpas e mercado de carbono.

O Presidente **Odilon Guedes** complementa as pontuações feitas pela Conselheira Lia Lopes, salientando a importância do ensino sobre orçamento público nas escolas, aliado à educação financeira, como ferramenta essencial para o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

Por sua vez, o Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** contribui destacando que, há dois anos, participou com o Presidente Odilon Guedes de uma iniciativa promovida pelo Fórum das Periferias, realizada na Câmara Municipal de São Paulo, e foi firmada uma parceria com a Universidade Federal de São Paulo para a oferta de um curso voltado ao orçamento público e à capacitação cidadã, demonstrando a viabilidade e o potencial transformador de projetos dessa natureza para a sociedade.

A Conselheira **Marisa Rossignoli** compartilha a recente aprovação, pela Câmara Municipal de Marília, do Projeto de Lei que institui o "Orçamento Cidadão", adotando o modelo proposto pelo Corecon-SP, que se baseia na apresentação clara, acessível e transparente dos dados orçamentários. Enaltece a importância do evento Café com Economistas realizado no interior paulista, destacando o protagonismo crescente do Corecon-SP na promoção do debate econômico regional e do diálogo com a sociedade e profissionais da área, assim como, a aproximação com as lideranças das regiões.

3.5. CORRESPONDÊNCIAS.

a) Correspondências Recebidas:

1. Ofício Circular nº 002/2025 do Corecon-SC Encaminha Convite: 29º ENESUL – Encontro

dos Economistas da Região Sul e 5º Encontro dos Peritos em Economia e Finanças da Região Sul.

2. Ofício nº 1004/2025/Cofecon Encaminha Custos Sistema Cadastral, Financeiro e Fiscal, Sistema Contábil e Carteira Profissionais. Reembolso

3. Comunicado do Edifício e Galeria Califórnia encaminha Prestação de contas ref. Maio

4. Ofício Circular nº 50/2025 do Cofecon ref. X Programa Nacional de Recuperação de Créditos (X-Recred). Resolução Nº 2.179/2025

5. Ofício Circular nº 51/2025 do Cofecon ref. 10º Desafio Quero Ser Economista 2025. Resolução nº 2182/2025

6. Ofício Circular nº 52/2025 do Cofecon ref. XXXI Prêmio Brasil de Economia – PBE 2025. Resolução nº 2.181/2025

7. Ofício Circular nº 279/2025 do Sinsexpro ref. Protesto de motoristas de ônibus no dia 13/06/25

8. Ofício Circular nº 166/2025 do TED (Tribunal de Érica e Disciplina da OAB Sã São Paulo ref. Reunião entre os Conselhos Regionais

9. Ofício Circular nº 60/2025 do Cofecon Encaminha convite à mobilização nacional: inscrições abertas para o CBE 2025

10. Comunicado do Cofecon ref. Expediente do feriado de Corpus Christi

11. Ofício Circular nº 55/2025 do Cofecon Encaminha Convite para participação no III Seminário Nacional da Mulher Economista e Diversidade

12. Ofício Circular nº 57/2025, 58/2025 e 59/2025 do Cofecon Encaminha Deliberação nº 5.112/2025 – Registro de Egressos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia.

13. Ofício Circular nº 62/2025 do Cofecon Encaminha convite para reunião virtual de lançamento do 10º Desafio Quero Ser Economista

14. Solicitação do Instituto Brasileiro de Consumidores e Titilares de dados (IBCTD) solicitando o uso do auditório do Corecon-SP para realização do seminário "Consumo Sustentável"

15. Comunicado do Edifício e Galeria Califórnia ref. Expediente no feriado do dia 09 de julho - Dia da Revolução Constitucionalista

16. Ofício Circular nº 64/2025 do Cofecon Encaminha Resolução nº 2.183/2025 – Plano de Dados Abertos (PDA) do Sistema Cofecon/Corecon

b) Correspondências Expedidas:

1. Ofício nº 932/2025 à diretoria da UNESP Itapeva ref. Apoio à abertura do curso de Ciências Econômicas na UNESP - campus Itapeva

2. Ofício nº 932/2025 à Prefeita Municipal de Itapeva Solicita Visita institucional

3. Ofício nº 997/2025 ao Presidente da Câmara Municipal de Itapeva Solicita Visita institucional

4. Ofício nº 998/2025 ao Diretor Presidente da Associação Comercial de Itapeva Solicita

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

Visita institucional

5. Ofício nº 999/2025 ao Presidente de Subseção da OAB de Itapeva Solicita Visita institucional

6. Ofício nº 1018/2025 ao Presidente do Corecon-SC Agradece o convite - 29º ENESUL

7. Ofício nº 1019/2025 comunica Deliberação do pedido de apoio financeiro ao XVI Congresso Brasileiro de História Econômica & 17ª Conferência Internacional de História de Empresas

8. Ofício nº 1020/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste - Paulo Nogueira Batista

9. Ofício nº 1022/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste - Presidente BNDES_Aloizio Mercadante

10. Ofício nº 1023/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Presidente Ciesp_Rafael Cervone

11. Ofício nº 1026/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Profª. Drª Carolina Pavese

12. Ofício nº 1027/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Celso Amorim

13. Ofício nº 1028/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Presidente do Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior _Rubens Barbosa

14. Ofício nº 1029/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Presidente IBGE_Marcio Pochmann

15. Ofício nº 1030/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Diretor do FGV Social na Fundação Getúlio Vargas_Marcelo Neri

16. Ofício nº 1033/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Conselheiro do Cofecon_Econ. Pedro Afonso Gomes

17. Ofício nº 1034/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Presidenta IPEA_Luciana Servo

18. Ofício nº 1036/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Dirigente do Fórum das Centrais Sindicais_Clemente Ganz

19. Ofício nº 1037/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Presidente CNS_Luigi Nese

20. Ofício nº 1039/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Presidente Codemar_Celso Pansera

21. Ofício nº 1040/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Presidente CNI _Antonio Ricardo Alvarez Alban

22. Ofício nº 1041/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Presidente da COP30_Embaixador André Corrêa do Lago

23. Ofício nº 1046/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Ladislau Dowbor

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

24. Ofício nº 1049/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Conselheiro do Cofecon_Antônio Corrêa de Lacerda

25. Ofício nº 1052/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional - Presidente do Banco Central (BC)

26. Ofício nº 1054/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Ciesp

27. Ofício nº 1056/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – CNA

28. Ofício nº 1057/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – CNI

29. Ofício nº 1059/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – CNJ

30. Ofício nº 1060/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Cofecon

31. Ofício nº 1062/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Senado Federal

32. Ofício nº 1064/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Câmara dos Deputados

33. Ofício nº 1065/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Dieese

34. Ofício nº 1069/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Febraban

35. Ofício nº 1070/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Fecomercio

36. Ofício nº 1074/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Fiesp

37. Ofício nº 1076/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Força Sindical

38. Ofício nº 1077/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – IEDI

39. Ofício nº 1078/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Ministro da Fazenda

40. Ofício nº 1080/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – MDIC

41. Ofício nº 1081/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-AM/RR

42. Ofício nº 1085/2025 Solicita audiência ao Presidente da República

43. Ofício nº 1097/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-PA/AP

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

44. Ofício nº 1099/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-RO

45. Ofício nº 1101/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-TO

46. Ofício nº 1102/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-AL

47. Ofício nº 1103/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-BA

48. Ofício nº 1104/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-PE

49. Ofício nº 1105/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-PI

50. Ofício nº 1106/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-CE

51. Ofício nº 1107/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-MA

52. Ofício nº 1108/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-SE

53. Ofício nº 1109/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-RN

54. Ofício nº 1110/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-PB

55. Ofício nº 1111/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-DF

56. Ofício nº 1112/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-GO

57. Ofício nº 1113/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-MT

58. Ofício nº 1114/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-MS

59. Ofício nº 1115/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-ES

60. Ofício nº 1116/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-MG

61. Ofício nº 1117/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-RJ

62. Ofício nº 1118/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-PR

63. Ofício nº 1119/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

desenvolvimento nacional – Corecon-SC

64. Ofício nº 1120/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-RS

65. Ofício nº 1140/2025 Encaminha artigos do Corecon-SP em torno de um novo plano de desenvolvimento nacional – Corecon-AC

66. Ofício nº 1057/2025 Encaminha Convite ao VIII Encontro de Economia do Sudeste – Presidenta do Cofecon_Tânia Cristina Teixeira

67. Ofício nº 1159/2025 ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Subseção São Paulo Indica representante do Corecon-SP

68. Ofício nº 1175/2025 à Econ. Renata Moura Sena ref. Convite para participação no Debate do Corecon/SP - Neoindustrialização e Infraestrutura

69. Ofício nº 1176/2025 à Presidenta do Cofecon ref. Benefícios aos Economistas de todo o Brasil

70. Ofício nº 1185/2025 ao Prefeito de Presidente Prudente Solicita reunião e encaminha convite para o Café com Economistas em Presidente Prudente

71. Ofício nº 1187/2025 à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT Solicita atualização cadastral

4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 4.1. O Presidente **Odilon Guedes** inicia a discussão do 6º artigo elaborado, cuja versão preliminar foi encaminhada aos membros do Plenário para análise, com prazo até o dia 30 de junho para o envio de sugestões. Informa o recebimento de contribuições após o prazo enviadas pelos Conselheiros André Paiva Ramos, Wilson Amorim e Marisa Rossignoli, que abordam aspectos pontuais considerados acessórios em relação ao conteúdo central do texto em questão. Menciona que o envio de sugestões em momento próximo à data da reunião plenária compromete a análise adequada das proposições e a fluidez das discussões durante a Sessão Plenária.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** menciona que redigiu o 6º artigo em conjunto com o Presidente Odilon Guedes, buscando equilibrar diferentes perspectivas sem comprometer a clareza e a isenção ideológica institucional. Informa que, ao longo da construção do texto, entre a versão inicial e a última, foram incorporadas diversas contribuições, o que demonstra abertura ao diálogo e o compromisso com uma abordagem plural. Propõe que eventuais modificações no artigo se restrinjam a aspectos essenciais ao conteúdo central; mantendo a redação original caso não impacte substancialmente ao tema tratado e proceda-se apenas ajustes indispensáveis e/ou correções de natureza gramatical e ortográfica. Caso haja divergência, que o assunto seja debatido de forma mais ampla, no prazo estabelecido para tal, assegurando a celeridade e organização na construção do texto, além de evitar retrabalhos na fase de consolidação final do documento. Quanto as considerações feitas pelo Conselheiro André Paiva Ramos a respeito do arcabouço fiscal e dos desafios enfrentados pelo governo, esclarece que o objetivo do artigo não é fazer uma crítica direta ao sistema fiscal ou à Lei de Responsabilidade Fiscal, mas sim abordar a necessidade de reformas estruturais, como a questão tributária, aspectos já contemplados no artigo.

A Conselheira **Marisa Rossignoli** elogia a qualidade do texto apresentado, destacando sua consistência e relevância no contexto em que se insere. Informa que as observações feitas possuíam caráter complementar. Reconhece que a versão atual do documento se mostra pertinente e adequada às finalidades propostas, razão pela qual expressa sua concordância em manter o texto tal como apresentado.

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** reconhece a qualidade do texto apresentado e o esforço empreendido em sua elaboração, ressaltando a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio das contribuições. Entretanto, pontua a necessidade de aprimorar a gestão das contribuições feitas pelos Conselheiros, recomendando que as sugestões recebidas, juntamente às respectivas justificativas e a decisão quanto à sua inclusão ou não no texto, sejam compartilhadas com todos os membros do Plenário. Para otimizar o tempo das Sessões Plenárias e tornar o debate mais assertivo, propõe que discussões sobre ajustes mais relevantes ocorram em momento à parte da Sessão Plenária.

A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** sugere que as contribuições recebidas fora do prazo estabelecido ou remetidas em prazo exíguo não sejam consideradas, uma vez que não há tempo hábil para a devida análise, incorporação, discussão e revisão do texto final antes da deliberação em Plenária. Nesse sentido, reforça a importância do respeito aos prazos definidos para o envio das contribuições, garantindo que as propostas possam ser avaliadas com a devida atenção, ajustadas quando pertinente e, então, o texto apresentado ao Plenário. Recomenda, ainda, que todas as sugestões sejam enviadas exclusivamente por e-mail, evitando o uso do grupo de WhatsApp, onde há maior risco de dispersão e perda de informações, dado o volume de mensagens e diversidade de assuntos tratados.

O Gerente Executivo **Júlio Poloni** propõe que tanto o texto quanto as contribuições dos Conselheiros sejam compartilhados por e-mail, sempre mantendo todos os membros do Plenário como destinatários das mensagens trocadas, para que o histórico de todas as contribuições, bem como as devolutivas dos autores dos textos seja visível a todos.

O Conselheiro **José Marcos de Campos** mostra-se favorável ao aprimoramento do processo de contribuições ao texto, pois constata certa limitação no acesso das sugestões feitas pelos Conselheiros durante o processo de elaboração dos textos, fato que pode prejudicar a construção coletiva dos artigos ao motivar em alguns pares uma postura mais reservada em relação à participação no processo de construção dos artigos, passando a percepção de que apenas sugestões consideradas muito relevantes serão incorporadas ao texto, o que fragiliza o caráter democrático e reduz o espaço e a importância do diálogo e da escuta. Enfatiza que todas as contribuições devem ser conhecidas e reconhecidas em sua importância, especialmente por se tratar de um documento que representa a posição institucional do maior Corecon do Sistema Corecons/Cofecon. Menciona que o não acolhimento de determinadas propostas não configura, em si, um entrave, desde que acompanhado de justificativas claras e acessíveis a todos. Diante da complexidade dos conteúdos tratados nos documentos e da responsabilidade institucional inerente, apoia a revisão do método de elaboração dos artigos, além da dilatação dos prazos para envio e análise das contribuições, a fim de garantir que o texto final expresse um posicionamento consistente, representativo e construído de forma colegiada.

A Conselheira **Lia Lopes** concorda com a Conselheira Carla Beni e propõe definir prazos para cada etapa do processo de elaboração e revisão dos textos, assim como disponibilizar um link com o documento em formato editável permitindo que cada Conselheiro insira as suas considerações diretamente no texto. Dessa forma, assegura-se que nenhuma sugestão ou reescritura no documento seja perdida durante a troca de correspondências, preservando a integridade textual da versão final. Além disso, todos terão acesso ao documento. Sugere, ainda, definir os temas para os próximos artigos.

O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** pontua que a diretriz geral em relação aos textos consiste em priorizar abordagens de caráter mais estrutural e que não se limitem às questões conjunturais e imediatas. O Conselheiro identifica que ainda não foram definidos com clareza os procedimentos relacionados à escolha dos temas dos textos, embora compreenda a prática corrente, em que essa definição tem ocorrido durante a Sessão Plenária, com a indicação dos autores feita pela Presidência e discutida nesse mesmo espaço. Apesar da ausência de prazos formalmente estabelecidos, tem-se adotado, na prática, o intervalo entre uma Plenária e outra para a produção dos textos. As sugestões de temas ou enfoques são

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

apresentadas durante as sessões plenárias, sendo que, após sua aprovação, são amplamente divulgados e encaminhados às entidades. Contudo, fica evidente a necessidade de definir um processo claro para a elaboração dos textos, especialmente no que se refere ao tratamento das sugestões e considerações apresentadas pelos pares; sendo essencial para assegurar que os documentos produzidos sejam resultado do diálogo e da construção coletiva.

O Gerente Executivo **Júlio Poloni** transmite a mensagem enviada, através do chat, pelo Conselheiro Federal Pedro Afonso Gomes devido a problemas técnicos em seu áudio que impossibilitaram a sua fala durante a reunião, sugerindo a criação de um grupo de WhatsApp exclusivo para discussões sobre os artigos, a fim de centralizar as contribuições e evitar a dispersão das mensagens no grupo geral.

O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** concorda com a proposta apresentada pela Conselheira Lia Lopes, reforçando a importância de adotar procedimentos que facilitem a organização e sejam acessíveis a todos bem como o acompanhamento detalhado das contribuições de cada um.

O Presidente **Odilon Guedes** retoma a palavra e afirma que os próximos documentos serão construídos sob o método sugerido pelos Conselheiros: por e-mail e via link editável, com prazos definidos para as contribuições, que serão acessíveis a todos. Após, inicia a votação sobre o texto do artigo intitulado "Os Desafios Fiscais do Brasil: entre a Austeridade e os Privilégios":

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
A Conselheira **Lia Lopes** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
Por unanimidade, o texto do 6º artigo oficial do Corecon-SP no ano foi aprovado.

4.2. O Presidente **Odilon Guedes** traz para homologação do Plenário a Resolução nº 861/2025, que declara válidos os artigos 3º e 4º da Resolução nº 853/2025, aprovada em abril, considerando a recente promulgação da Resolução nº 2180/2025 pelo Cofecon, a qual estabelece normas federais para a aplicação de sanções aos profissionais registrados que não apresentarem seus diplomas de graduação no prazo definido pelo Corecon. Recorda o Plenário de que esta pauta foi apresentada na Sessão Plenária anterior, mas foi adiada, pois o Cofecon não havia publicado oficialmente a regulamentação da matéria ainda. Assim, propõe a aplicação de multa correspondente ao valor de uma anuidade do exercício vigente aos profissionais que não apresentarem seus diplomas e não formalizarem o pedido de prorrogação do prazo, na forma do Art. 5º da Resolução nº 1945/2015 do Cofecon. Informa que, caso o Economista não apresente o diploma de graduação no prazo máximo de 12 meses após o requerimento de registro, o Corecon-SP multará o profissional e, caso não regularize a situação em mais 30 dias após a aplicação da multa, procederá o cancelamento de seu registro de ofício. Essa medida busca assegurar a conformidade dos registros profissionais às normas vigentes, garantindo a qualidade e a legitimidade do exercício da profissão.

Considerando que o prazo estabelecido é de 12 (doze) meses, a Conselheira **Lia Lopes** e o Conselheiro **José Marcos de Campos** manifestam o entendimento de que qualquer sanção somente poderia ser aplicada após o decurso desse período, ou seja, no 13º mês. Dessa forma, qualquer penalidade aplicada antes desse marco temporal estaria em desacordo com o prazo previamente estabelecido.

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

O Gerente Executivo **Julio Poloni** esclarece que o Economista é formalmente informado quanto ao prazo para o cumprimento de suas obrigações, sendo que, no décimo mês, é expedida uma comunicação oficial, com aviso de recebimento (AR), notificando-o sobre a proximidade do término do referido prazo e, encerrado o prazo, e não havendo regularização da situação, a aplicação da multa ocorre no primeiro dia do 13º mês após o requerimento do registro.

Após as considerações e o consenso de que a aplicação da multa deverá ocorrer a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo, o Presidente Odilon Guedes inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
A Conselheira **Lia Lopes** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
Por unanimidade, a Resolução nº 861/2025, foi aprovada.

4.3. Em razão de o encerramento do prazo para definição da Comissão Eleitoral 2025 ser o final do mês de julho, o Presidente **Odilon Guedes** traz a matéria para deliberação na presente Sessão, sugerindo a seguinte composição: Conselheiro Antônio José Correa do Prado (Presidente), Conselheira Carla Beni Menezes de Aguiar e o Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior como membros efetivos e o Conselheiro Julio Manuel Pires, como suplente.

O Gerente Executivo **Júlio Poloni** pede a palavra para garantir que os membros da Comissão Eleitoral contarão com pleno suporte administrativo e jurídico dos advogados e das equipes internas do Conselho.

Após, o Presidente **Odilon Guedes** inicia a votação para aprovação da Comissão Eleitoral 2025, com a composição sugerida por ele próprio:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
A Conselheira **Lia Lopes** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
Por unanimidade, a Comissão Eleitoral para 2025 foi aprovada e formalizada através da Resolução nº 862/2025.

4.4. O Presidente **Odilon Guedes** passa a palavra ao Conselheiro Julio Manuel Pires para que apresente os nomes sugeridos para formar a Banca Avaliadora da etapa regional da XIV Gincana Nacional de Economia.

Com a palavra, o Conselheiro **Julio Manuel Pires** submete para apreciação do Plenário os nomes por ele indicados para compor a referida Banca, sendo eles: Economista Antônio Carlos de Moraes e o Economista Sandro Renato Maskio.

O Gerente Executivo **Júlio Poloni** esclarece que, na etapa regional, as duplas que obtiverem os

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

nove primeiros lugares no âmbito de cada estado disputarão a segunda fase da etapa, a qual consiste no envio de um vídeo a ser avaliado por esta Banca. Por serem poucos vídeos, de curta duração, considera que a atuação de duas pessoas é adequada e suficiente para esta avaliação.

Logo após, o Presidente **Odilon Guedes** inicia a votação:

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
A Conselheira **Lia Lopes** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova
O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
Por unanimidade, a composição da Banca avaliadora da etapa regional da XIV Gincana Nacional de Economia foi aprovada.

4.5. O Presidente **Odilon Guedes** concede a palavra ao Conselheiro Julio Manuel Pires, designado como relator do pedido de apoio financeiro do XL Congresso anual da ANGE (Associação Nacional dos Cursos de Graduação de Ciências Econômicas).

Com a palavra, o Conselheiro **Julio Manuel Pires** faz a leitura de seu parecer: "A Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que atua em âmbito nacional, promovendo de forma competente e continuada debates e apoiando os Institutos Superiores de Ensino que possuem cursos de graduação em Economia. Criada há 40 anos, em meados dos anos 1980, a ANGE vem desenvolvendo esse trabalho com base em quatro princípios fundamentais: 1) "Compromisso com o estudo da realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica e instrumental; 2) Adoção do pluralismo metodológico, em coerência com o caráter plural das Ciências Econômicas, formada por correntes de pensamento e paradigmas diversos; 3) Vinculação dos fenômenos econômicos ao todo social em que se inserem; 4) Transmissão ao corpo discente do senso ético de responsabilidade social". O Congresso que ora está sendo organizado, quadragésimo, como os anteriores, intenta estabelecer um momento de encontro e debate entre "coordenadores de cursos de economia, professores, presidentes das entidades da classe, alunos de graduação, economistas atuando no mercado, pós graduandos e acadêmicos em geral". Será realizado presencialmente, entre os dias 05 a 07 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, sendo que algumas atividades serão transmitidas pela internet. O número esperado para este XL Congresso é de 300 participantes de todo o Brasil. É importante destacar que a participação é gratuita, constituindo-se, portanto, num serviço prestado à categoria dos economistas de todo o país. É possível identificar uma intersecção de interesses e propostas muito significativa entre a ANGE e o CORECON-SP no que diz respeito, sobretudo, às preocupações atinentes à melhoria da qualidade do ensino de Economia, de acordo com os princípios supramencionados, e a preocupação em promover o ensino das Ciências Econômicas em consonância com as questões mais precípuas da realidade brasileira contemporânea. Nesse sentido, o tema proposto pela ANGE, "O Brasil e o cenário econômico e político internacional", assim como toda a programação de mesas do evento, se coaduna de forma modelar com as linhas de atuação do CORECON-SP, uma vez que "o objetivo central é contribuir com o debate sobre a Formação do Economista frente aos desafios que as grandes transformações na economia nacional e mundial impõem para nossa ciência e profissão". Cabe ressaltar também que foi apresentada e devidamente conferida toda a documentação exigida para que o CORECON-SP possa colaborar com esse evento promovido pela ANGE: Projeto do XL Congresso (com detalhamento de todas as receitas e despesas incorridas), Modelo de Termo de Compromisso, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

do FGTS, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa". Portanto, o Conselheiro manifesta seu voto favorável à participação do Corecon-SP como um dos apoiadores do evento, concedendo o aporte financeiro no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** comenta a respeito da sua participação na edição anterior do Congresso da ANGE, ocasião em que a apresentação do Corecon-SP sobre o tema da Economia Solidária foi recebida positivamente pelos participantes. Enfatiza a reação de grata surpresa manifestada por muitos participantes neste evento ao notarem que o Conselho trouxe essa temática como pauta para o debate. Menciona que esse fato não apenas confirma a relevância da economia solidária no cenário atual, como também evidencia a escassa presença desse tema em eventos, projetos institucionais e discussões no âmbito acadêmico. Diante desse cenário e da necessidade de ampliar a inserção da economia solidária nas universidades, o Conselheiro informa que diversas iniciativas foram colocadas em prática após o Congresso, entre elas, a constituição de um Grupo de Trabalho composto por docentes de diferentes instituições de ensino superior, a formalização de parcerias estratégicas e a realização de reuniões com o propósito de estreitar o diálogo com a Secretaria Nacional de Economia Solidária, atualmente sob a liderança de Gilberto Carvalho. Como resultado desse esforço coletivo, foi estruturado o primeiro curso voltado exclusivamente à temática da economia solidária, representando um marco significativo na articulação entre a academia e as práticas de desenvolvimento solidário.

O Gerente Executivo **Júlio Poloni** complementa com a informação de que a instituição solicitante encaminhou, junto do pedido de apoio ao evento, o projeto detalhado constando a descrição das atividades bem como a estimativa dos custos envolvidos. Concluído o evento, informa que a instituição encaminha o relatório de prestação de contas, acompanhado da documentação comprobatória das despesas realizadas, além do material que comprove a inserção do logotipo do Corecon-SP nos materiais de divulgação e identidade visual do evento; em conformidade com as normas pertinentes.

O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** solicita esclarecimentos quanto ao valor concedido na edição anterior para realização do Congresso da ANGE, sendo informado pelo Conselheiro Julio Manuel Pires que o apoio concedido foi de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

O Conselheiro **José Marcos de Campos** indaga se há alguma justificativa para o aumento do valor do apoio financeiro anteriormente concedido, de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R$ 9.000,00 (nove mil) neste ano.

O Conselheiro **Julio Manuel Pires** justifica o aumento no aporte financeiro com base em três fatores principais: a incidência da inflação no período, que impactou diretamente nos custos relacionados à realização do evento; a edição deste ano apresenta necessidades financeiras superiores, em razão do aumento do escopo das atividades e da ampliação da abrangência do público-alvo, o que demanda maior investimento; além da adequação do valor solicitado diante da relevância do evento e da projeção institucional da ANGE. Nesse contexto, considera que o valor proposto se revela razoável e compatível com as demandas apresentadas.

Após as explanações, o Presidente **Odilon Guedes** concordando com a indicação do relator, inicia a votação pela aprovação do apoio financeiro no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais):

O Presidente **Odilon Guedes** aprova
O Vice-Presidente **Haroldo da Silva** aprova
A Conselheira **Lia Lopes** aprova
A Conselheira **Carla Beni Menezes de Aguiar** aprova
O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
A Conselheira **Marisa Rossignoli** aprova
O Conselheiro **Carlos Alberto Cordeiro da Silva** aprova
O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova
O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova
Por unanimidade, o apoio financeiro de R$ 9.000,00 (nove mil reais) ao XL Congresso anual da ANGE foi aprovado.

4.6. ANÁLISE DE ACÓRDÃOS – Departamento de Fiscalização. O Presidente **Odilon Guedes** colocou em votação e foram aprovados por unanimidade os seguintes Acórdãos: WESLEY BRUNO FAUSTINO (Processo Sei 141102.001496/2025-89); VITOR INOCÊNCIO (Processo Sei 141102.001407/2025-02); GUILHERME MONTEIRO GUINDANI (Processo Sei 141102.000672/2025-65); ADRIANA IWASSAKI (Processo Sei 141102.001556/2025-63); THIAGO YUDI TACHIBANA (Processo Sei 141102.001346/2025-75); ANA RITA FRAGATA MADEIRA (Processo Sei 141102.001593/2025-71) e MARCO AURÉLIO SIMÃO FREIRE (Processo Sei 141102.000817/2025-28).

5. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob a relatoria da Conselheira Cristiane Menezes David, relatados pelo Presidente Odilon Guedes, ad hoc, foram aprovados: 45 Falecidos (23 Falecidos com Débito e 22 Falecidos sem débito); 14 Registros De Estudante; 47 Registros Cancelados de Pessoa Física (29 por não exercício, 11 por aposentadoria, 06 por desemprego e 01 por residir fora do país); 05 Registros Cancelados de Pessoa Jurídica (03 por encerramento de atividades e 02 por alteração do ramo de atividades); 24 Registros Profissionais de Pessoa Física; 04 Tratamentos Especiais Dispensados em Função da Idade. **Falecidos com Débito. Números:** 3.904 - KHALIL ANTONIO CARLOS SCAFF; 4.169 - ABRAO GUTT; 5.814 - ANTONIO MILTON MORAES; 6.321 - RUI CESAR RIZEK; 6.345 - ALCIDES PEREIRA LIMA; 6.497 - FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA; 7.631 - JOSE OLDIMAR CAETANO; 7.417 - JOSÉ EDUARDO SANDOVAL NOGUEIRA; 7.676 - MANOEL PEDRO ROSA; 8.457 - EDUARDO HALT; 9.777 - JOSÉ EUSTAQUIO DA FONSECA NETO; 9.853 - ADJAMIR SIMÕES FERREIRA; 15.039 - MIRELLA DENTI FAZZINI; 15.613 - WALTER LUIZ SERRANO; 21.432 - EDUARDO ROSA DO PRADO; 24.070 - MARCO ANTONIO RAMOS RIBEIRO; 25.905 - GERSON LEMES DE SOUSA; 27.533 - IVAN CAMBOIM BRITO; 28.041 - PEDRO LUIZ DA SILVA; 28.242 - MARCO ANTONIO TIBERIO; 32.198 - JULIANA HERINGER REZENDE; 32.927 - MARIA DE LOURDES PUERTO DE CARVALHO; 34.217 - REINALDO KENJI KAGI. **Falecidos sem débito. Números:** 528 - GERALDO ALVARENGA; 557 - JUSTINIANO HYPPOLITO COSTA; 2.078 - WILSON BENTO CANDELORO; 11.762 - OSCAR ROBERTO SOARES DE SOUZA; 13.237 - HILDO MOLINA; 14.545 - WEDMEYER DO CARMO; 16.687 - CICERO LIBERAL YAGI; 17.187 - JOSÉ ANTONIO DE ALENCAR; 17.289 - REGINA CELIA QUIRINO DE OLIVEIRA; 20.106 - PAULO CRISTOVAN PACHECO BEZERRA; 21.682 - MANFRED JOSE FRANZ HATTENBERGER; 23.104 - JOÃO CARLOS DE CAMPOS FEITAL; 23.566 - IRANDY DE SOUZA BRAGA FILHO; 24.264 - IRACEMA MUTSUKO MATSUBARA; 25.704 - JOSÉ ANTONIO MENDES DE CARVALHO; 27.586 - DEIL GRISE DE OLIVEIRA; 28.051 - ROSEMARY PAZ GONZALEZ ; 29.204 - RICARDO RUSSO CANDIDO DE SOUZA; 29.900 - JEFFERSON MARTI GORINI; 32.048 - BRUNO DE PAULA ROCHA; 32.232 - JOÃO OCTAVIO DE AZEVEDO NETO; 35.901 - WALTER ROBERTO SAGGIO. **Registros de Estudantes. Números:** E-05120 - GABRIEL DO NASCIMENTO CAMPOS; E-05121 - LUAN SILVA CANGUSSU; E-05122 - RENATO BRITO DE ALMEIDA KUHN; E-05123 - JULIA MIRANDA ARAUJO; E-05124 - GUILHERME NYCHOLAS CARVALHO DO VALE; E-05125 - MARIANA SILVA XAVIER; E-05126 - THAIS ADELE FERNANDES DA ANUNCIAÇÃO; E-05127 - JOÃO VÍTOR DE BARROS FREIRE; E-05128 - EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA; E-05129 - MARCOS DE BENEDICTO; E-05130 - EDER DE PAULA LAUDIM; E-05131 - PEDRO HENRIQUE LESSA GUIDO; E-05132 - GABRIEL SANTOS FINK; E-05133 - BRUNO ALMEIDA DE AZARA. **Registros Cancelados de Pessoa Física. Números:** 8.056 - FRANCISCO PAULINO MACIEL FILHO; 9.522 - ROBERTO GRASSMANN JUNIOR; 13.154 - HEBER MOACIR DOS SANTOS; 13.979 - PASQUALE NIGRO; 13.992 - JOSÉ JULIO FERNANDES GAMA; 14.805 - PAULO MANSUR LEVY; 15.205 - JOÃO CARLOS VIOTTO; 16.113 - MARCO AURELIO MOBRIGE; 16.415 - ROBERTA DEBORAH LUCIANA TEREZA ZOE MIRIAM RAMELLA; 17.181 - TEREZA CRISTINA BORGES; 18.708 - LUIS ANTONIO PEREZ MIGUEL; 18.747 - FRANCISCO LUIZ CAZEIRO LOPREATO; 19.403 - EDUARDO PEIXOTO TONIOLO; 20.632 - JOSE ROBERTO FERREIRA GROSSO ; 23.436 - VALDIR ANTONIO DUARTE; 24.982 - CLAUDIO CARDINALI; 25.027 - JOSE ANTONIO GARCIA VIEIRA; 25.271 - JOSÉ MARTINS SABATER; 26.237 - MILTON BERNARDINI

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

LA SELVA; 26.251 - RODRIGO REYES ETCHENIQUE; 26.408 - CLEIDE DA SILVA MACHADO; 27.447 - MARIA LUIZA PERONI DE ANDRADE RIBEIRO; 28.540 - FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 28.904 - NILTON ANGELO LORANDI; 29.059 - DORIVAL JOSÉ MAISTRO; 29.170 - FABIO MARTINS PEREIRA; 29.254 - MARCO AURÉLIO TEIXEIRA; 29.930 - MARCELLO LOPES DOS SANTOS; 29.657 - ROGÉRIO PEREIRA BARBOSA; 30.128 - ANDRÉA KEHDI NASCIMENTO PINTO; 30.265 - RODOLFO AZEVEDO DA SILVA; 30.428 - EVANDRO JOSÉ TEIXEIRA; 30.766 - RENATO PASMANIK; 30.892 - FABIANA RODRIGUES MIRANDA SOBREDA; 31.336 - JOCILENE ZAPAROLI; 31.735 - RAFAEL TERRA DE MENEZES; 33.534 - RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA; 34.603 - ANDRESSA MATHEUS RIECHELMANN; 35.024 - JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA MONFORTE; 35.059 - LOURIVAL KÓS ANTUNES MACIEL; 35.689 - CAROLINA TOJAL RAMOS DOS SANTOS; 35.703 - SERGIO LUIZ VASCO MORETTI; 36.113 - ADROALDO MAURO RIBEIRO NORONHA; 36.560 - IVETE GOMES DA SILVA; 36.582 - CARLOS HENRIQUE GONÇALVES FREITAS; 37.491 - JÚLIO CRESPO PROVAZI; 38.160 - CAMILA GONÇALVES DA MOTTA. **Registros Cancelados de Pessoa Jurídica. Números:** RE/ 3.249 - CVF APOIO À GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; RE/3.442 - FAST ASSESSORIA ECONÔMICA S/S LTDA; RE/4.545 - ASCETTRAN - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA; RE/4.598 - H.P.I. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; RE/5.464 - LEMA DESENVOLVIMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. **Registros Profissionais de Pessoa Física. Números:** 38.296 - RENATA MOURA SENA; 38.507 - MALÚ DO NASCIMENTO PIRES SALEM CERQUEIRA GONÇALVES; 38.510 - ERICK JHONATHANN ALVES DA SILVA ALMEIDA; 38.511 - THOMAS YEN HON WU; 38.513 - ANA CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA; 38.514 - RODRIGO LIMA FOGAÇA DA SILVA; 38.516 - THOMAZ DE ALMEIDA ORTIZ; 38.517 - RAFAEL PELIÇON VOLPE; 38.518 - MILENA ZINSLY DE OLIVEIRA MOURA; 38.519 - PAULO SERGIO ALVES; 38.520 - RAFAEL VOIGTEL CESAR; 38.521 - EDWIN RAMIRO MERCADO ZURITA JUNIOR; 38.522 - MATHEUS MATTOS BARBOSA; 38.523 - REGIANE CÁSSIA ROCHA; 38.524 - FERNANDA RODRIGUES MACHADO; 38.525 - VICTOR DIAZ SANCHEZ; 38.526 - ROBERTO ALEXANDRE BORGES FISCHETTI; 38.527 - CLEVIS HERCULES SILVA DE BRITTO; 38.528 - FABIO GARCIA BARBOSA; 38.531 - SAMUEL DA COSTA MONTEIRO SILVA; 38.532 - MOISES DE MORAES COLANGE BERZAGHI; 38.535 - ROMULO MARCHETTI; 38.540 - GABRIEL DOS REIS MAGALHÃES; 38.541 - MARJORIE NISHINO DE CAMPOS DOMINGUES. **Tratamentos Especiais Dispensados em Função da Idade – Pessoa Física. Números:** 5.793 - JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE; 15.499 - JOSÉ ROBERTO DALLA COLETTA; 16.186 - JOSÉ RUBENS ALVAREZ; 26.917 - JOSE FERNANDO FERREIRA PESSOA.

Processos sob a análise da Conselheira Cristiane Menezes David, relatados pelo Presidente Odilon Guedes, ad hoc, foram aprovados: Pedido de Cancelamento – Pessoa Física - Indeferido. Números: 17.209 - MÉRCIA SUELI OLIVEIRA LOPES; 17.688 - FREDERICO PERECIN; 19.288 - MAURO MOLCHANSKY; 21.244 - LEONCIO SERGIO LOURENCO; 23.740 - CARLOS EDUARDO CHRISTOVÃO; 28.036 - JOÃO DE MORAIS JÚNIOR; 28.955 - RODRIGO VILLA NOVA TEIXEIRA COSTA; 31.565 - DANIEL ELEUTERIO PASCALICCHIO; 34.132 - FERNANDO PEREIRA SANTIAGO; 34.914 - AMANDA CENTOFANTI BOTELHO; 34.988 - JOSÉ CARLOS ROSSI; 35.029 - EDERSON ROBERTO FARINAZZE; 36.871 - BÁRBARA ROSA FERREIRA; 36.883 - VALMIRA OLIVEIRA DE SOUSA; 37.278 - RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN; 37.529 - LUCAS BERANGER GOMES; 37.626 - BRUNO GREGÓRIO DO NASCIMENTO. **Pedido de Cancelamento – Pessoa Jurídica - Indeferido. Número:** RE/5.795 - SPX PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA. **Cancelamento de Registro e de débitos lançados após 2017 - Pessoa Física - Decisão Judicial. Número:** 34.342 - JULI CATIANE PEREIRA. **Cancelamento de Registro e de débitos lançados após 2018 – Pessoa Física - Decisão Judicial. Número:** 28.979 - CRISTIANE SARAIVA DE LAMARE SOUZA.

Processos sob a relatoria do Presidente Odilon Guedes foram aprovados: 07 Registros Profissionais de Pessoa Física. Registro Definitivo de Pessoa Física. Números: 38.533 - KLEBER CHAVES DE ASSIS; 38.534 - RAPHAEL PROCOPIO; 38.539 - BRUNO SERRA FERNANDES; 38.542 - MARIA CLARA WEINTRAUB FAGUNDES NEGRÃO; 38.543 - CLAUDIA ALVES DOS SANTOS; 38.544 - CAIQUE FERREIRA SILVA; 38.545 - LEONARDO HOTOTIAN DE OLIVEIRA.

O Presidente **Odilon Guedes** agradece a presença de todos à Sessão, que teve início às 11h e

Registro Nº
1.677.056
14/08/2025

Protocolo nº 2.027.888 de 14/08/2025 às 10:35:45h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.677.056** em **14/08/2025** neste **5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Vinicius Thadeu Soares - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 172,62	R$ 48,99	R$ 33,53	R$ 9,14	R$ 11,83	R$ 8,22	R$ 3,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 287,94

finda-se às 12h43 e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

São Paulo, 02 de julho de 2025.

Júlio Poloni
Gerente Executivo

Odilon Guedes
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 06/08/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes**, **Gerente Executivo**, em 12/08/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114735** e o código CRC **DAEC1766**.